



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Ozéas Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROTOCOLO Nº 239/2026

16.3.2026

HORA: 16:48h

O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 42 / 2026

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador **OZÉAS PEREIRA DA SILVA**, com assento nesta Egrégia Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Título IV – Das Proposições – Capítulo I – Artigo 76, combinado com o Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário em Sessão Ordinária, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira da Silva, Prefeita Municipal de Cantagalo, com cópia para o Secretário de Esportes, Certames e Lazer, Senhor Manoel Eurico Miranda da Silva, a **realização dos Jogos Interbairros, nas categorias Infantil, Juvenil e Adulto, nas modalidades futsal, futebol de campo, handebol e voleibol.**

JUSTIFICATIVA:

A realização dos **Jogos Interbairros** tem como principal objetivo estimular a prática esportiva, o lazer e a integração social entre os bairros do município, promovendo valores essenciais como cooperação, respeito e espírito de equipe. A proposta abrange as modalidades futsal, futebol de campo, handebol e voleibol, com faixas etárias Infantil, Juvenil e Adulto, o que amplia as oportunidades de participação e contribui para o desenvolvimento esportivo local.

Esse evento será fundamental para o fortalecimento da convivência comunitária, o uso adequado dos espaços públicos esportivos e o descobrimento de novos talentos no esporte municipal. Além disso, oferece uma opção saudável de lazer e recreação à população.

Trata-se de uma iniciativa que une esporte, cidadania e valorização da comunidade, alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte e à melhoria da qualidade de vida no município.

A realização dos **Jogos Interbairros** está plenamente alinhada aos princípios abecidos nas políticas públicas de incentivo ao esporte e promoção da qualidade de vida, conforme preconizado pela Constituição Federal e o Estatuto de Defesa do Direito à Vida e à Úde. O esporte é reconhecido como um direito fundamental do cidadão, sendo instrumento de inclusão social, formação de caráter e desenvolvimento físico e mental.

A Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que regulamenta o esporte no Brasil, prevê, entre suas retrizes, a promoção de atividades esportivas e recreativas em nível comunitário, especialmente ara a inclusão de crianças, jovens e adultos. Os **Jogos Interbairros**, ao envolver as comunidades locais, não só fomentam o esporte, mas também possibilitam a integração social, o ue está em conformidade com os objetivos das políticas públicas municipais voltadas à saúde e o bem-estar da população.

Além disso, o evento será um vetor para a valorização dos espaços públicos e a utilização responsável dos recursos municipais. Ao promover a prática esportiva de forma organizada e estruturada, a Administração Municipal também estará contribuindo para a formação de hábitos saudáveis, prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo, como obesidade, diabetes e hipertensão.

Os **Jogos Interbairros** ainda têm o potencial de descobrir novos talentos esportivos, que podem representar o Município de Cantagalo em competições regionais, estaduais ou até mesmo nacionais. Essa é uma oportunidade de revelação de novos atletas, criando uma base sólida para o esporte local e estimulando a formação de equipes de competição.

Portanto, a realização dos **Jogos Interbairros** é uma ação estratégica que contribui para a **promoção da cidadania, saúde e bem-estar**, alinhando-se aos **objetivos de desenvolvimento social e esportivo** do Município de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de março de 2026.

OZEAS DA SILVA PEREIRA
Vereador - Partido Liberal - PL